MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 168, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a solicitação da Coordenadora do Curso, enviada em 23 de outubro de 2026; resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral voltada à realização de eleição de membros docentes para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, *Campus* Angicos, composta pelos seguintes servidores:

I - Renato Carneiro da Silva;
II - Célia Camelo de Sousa; e
III - Umberto de Araujo Medeiros.

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Data: 29/10/2026 15:03:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE